

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 1.761, DE 2024

Dispõe sobre a proibição do fornecimento de cobre por produtores brasileiros a empresas que não estejam em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade de Fios e Cabos, e dá outras providências.

Autor: Deputado CAPITÃO AUGUSTO
Relator: Deputado JOSENILDO

I - RELATÓRIO

A proposição de autoria do Deputado Capitão Augusto, estabelece a proibição do fornecimento de cobre por produtores brasileiros a empresas que não estejam em conformidade com o Programa Setorial de Qualidade de Fios e Cabos.

O autor da proposta argumenta que a medida é necessária diante do aumento de acidentes fatais por choque elétrico no setor de construção civil, com uma parcela significativa desses incidentes atribuída ao uso de fios e cabos fora das normas de segurança vigentes.

O projeto foi também encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com tramitação em regime ordinário e apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o Art. 24, inciso II. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.



* C D 2 4 3 5 9 7 8 2 5 6 0 0 *

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei proíbe o fornecimento de cobre para empresas que não estejam alinhadas com o Programa Setorial de Qualidade de Fios e Cabos. Essa medida exige que fornecedores de cobre só comercializem o material com empresas que atendam aos critérios do programa e sigam normas de qualidade reconhecidas.

Para evitar interpretações equivocadas, o artigo 3º da proposta detalha conceitos-chave, definindo com clareza o alcance da legislação e os principais envolvidos. Além disso, o descumprimento das normas prevê sanções escalonadas, indo de advertências iniciais à cassação do registro em casos de reincidência.

O Programa Setorial de Qualidade (PSQ), é voltado à melhoria contínua de produtos industriais, estabelece padrões rigorosos que promovem excelência, conformidade regulatória e segurança nos setores abrangidos.

¹Entre janeiro e outubro de 2023, a Qualifio - Associação Brasileira pela Qualidade de Fios e Cabos Elétricos realizou 855 testes em fios e cabos disponíveis no mercado. Destes, 66% apresentaram irregularidades. Em instalações residenciais de baixa tensão, cerca de 30% dos fios e cabos estão fora do padrão, o que aumenta o consumo de energia em 7%. Em 2019, o impacto desse desperdício foi estimado em R\$ 9,2 bilhões em todo o país.

Além do desperdício de energia e prejuízo financeiro produtos fora do padrão comprometem a segurança dos consumidores, aumentando o risco de incêndios. ³O Anuário Estatístico de Acidentes da Abracopel – Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade – registrou 421 incêndios relacionados a instalações elétricas até 2023, com 35 mortes. A má qualidade de fios e cabos foi apontada como principal causa em residências. ² Entre 2018 e 2023, incêndios decorrentes de sobrecarga elétrica cresceram 61%, sendo 62,7% iniciados em instalações internas. O número de mortes também subiu, passando de 61 em 2018 para 67 em 2023, o segundo

¹ <https://qualifio.org.br/blog/70-das-marcas-de-fios-e-cabos-eletricos-estao-irregulares>

² [https://qualifio.org.br/blog/saiu-no-fantastico-inmetro-identifica-irregularidades-em-14-marcas-de-fios-e-cabos-vendidos-no-brasil#:~:text=E%20a%20grande%20maioria%20\(62,registrar%20os%20acidentes%20em%202013.](https://qualifio.org.br/blog/saiu-no-fantastico-inmetro-identifica-irregularidades-em-14-marcas-de-fios-e-cabos-vendidos-no-brasil#:~:text=E%20a%20grande%20maioria%20(62,registrar%20os%20acidentes%20em%202013.)

³ <https://abracopel.org/blog/noticias/abracopel-solta-os-dados-mais-recentes-de-acidentes-de-origem-eletrica/>



* C D 2 4 3 5 9 7 8 2 5 6 0 0 *

maior índice desde o início da série histórica em 2013.

□ Em inspeções realizadas pelo Inmetro, fios, cabos e cordões elétricos de cinco estados – Amazonas, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe e Pernambuco – foram analisados. Entre as 32 marcas testadas, 14 apresentaram irregularidades, ficando fora dos critérios de segurança definidos pela legislação brasileira. A prática de utilizar cobre em quantidade inferior à necessária na fabricação de fios e cabos se revelou um problema nacional, reforçando a urgência de medidas para coibir irregularidades e proteger os consumidores.

Conforme os dados apresentados, constatamos que a proposta beneficia a sociedade brasileira como um todo, promovendo a segurança no setor da construção e garantindo a proteção tanto dos trabalhadores quanto dos consumidores.

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.761, de 2024.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2024.

Deputado JOSENILDO
Relator

4 <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/03/11/incendio-por-sobrecarga-eletrica-levantamento-alerta-sobre-aumento-de-accidentes-no-brasil-numero-de-mortes-tambem-cresceu.ghtml>



* C D 2 4 3 5 9 7 8 2 5 6 0 0 *